

Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

FORMATO COMPETITIVO PROVAS FUTSAL

CAMPEONATO E TAÇA DISTRITAL SUB-19 | 2 PLAY

+

CAMPEONATO E TAÇA DISTRITAL SUB-17 | CENTRO DE PNEUS A RETA DO CAMPO; LDA

+

CAMPEONATO, TAÇA OURO, TAÇA DISTRITAL SUB-15 | HABIFACTUS

+

CAMPEONATO, TAÇA OURO E TAÇA DISTRITAL SUB-13



O exposto em seguida neste comunicado oficial, serve para publicação do corpo, formato/modelo competitivo dos Campeonatos e Taças Distritais em cima mencionados, todos na modalidade de Futsal, para a Época Desportiva 2025/2026. Em anexo a este comunicado oficial, é também publicado o calendário definido para essas provas até conclusão das mesmas.

2 PLAY

PIM
seguris

Siens

visar

LEGADO

HORTIRELVA

ESTABEL
ESTANFERA DA BEIRA, LDA

copyvis

CENTRO DE PNEUS
A RETA DO CAMPO, LDA

Lanxeirão
VISEU

cupan
Sociedade de Publicidade

IROV
Gestão de Recursos

UPSUBB
Associação de Futebol

Habifactus
Sociedade de Mediação Imobiliária



1 - FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO DISTRITAL SUB-19 | 2 PLAY

1.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

1.2 - O Campeonato, é disputado numa só Fase, disputada por 7 (sete) clubes, jogada por pontos a duas voltas, perfazendo o total de 14 jornadas.

1.3 - Ao clube 1º classificado será atribuído o título de Campeão Distrital de Sub-19, e fica apurado para a Taça Nacional do respetivo escalão, da Federação Portuguesa de Futebol, observando os requisitos estabelecidos e exigidos pelo Regulamento da mesma.

2- FORMATO COMPETITIVO TAÇA DISTRITAL SUB-19 | 2 PLAY

2.1 - Em função das equipas filiadas na época desportiva 2025/2026, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

2.2 – A Taça Distrital de Sub-19 – 2 PLAY, é dividida nas seguintes fases:

- 1ª Fase num grupo de 4 equipas e um grupo de 3 equipas, ambos definidos na sua constituição de equipas, por sorteio puro;
- 2ª Fase de Eliminatórias;

2.3 – A 1ª Fase da Taça é disputada por pontos, a duas voltas, perfazendo um total de 6 jornadas em cada grupo.

2.4 – O 1º e 2º classificados de cada grupo qualificam-se para a 2ª Fase por eliminatórias.

2.5 – A 2ª Fase por eliminatórias disputa-se da seguinte forma:

½ Final (disputadas a uma só mão, jogada em casa do clube 1º classificado de cada grupo)

- ½ Final 1 – 1º classificado Grupo A x 2º classificado Grupo B
- ½ Final 2 – 1º classificado Grupo B x 2º classificado Grupo A

Final (pavilhão neutro, jogada a uma só mão)

- Vencedor Jogo ½ Final 1 x Vencedor ½ Final 2

2.6 - O modo de definir o vencedor de cada jogo de cada uma das eliminatórias, caso no fim do tempo regulamentar o jogo esteja empatado, será feito da seguinte forma:

- a) É feito um prolongamento de acordo com a leis de jogo de futsal e das disposições presentes no R.P.O. da AF Viseu;
- b) Se ainda subsistir a igualdade ao fim do descrito em a), o vencedor é apurado através da marcação de pontapés de penálti, de acordo com as leis do jogo.

3 - FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO DISTRITAL SUB-17 | CENTRO DE PNEUS A RETA DO CAMPO, LDA

3.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

3.2 - O Campeonato, é disputado numa só Fase, disputada por 8 (oito) clubes, jogada por pontos a duas voltas, perfazendo o total de 14 jornadas.

3.3 - Ao clube 1º classificado será atribuído o título de Campeão Distrital de Sub-17, e fica apurado para a Taça Nacional do respetivo escalão, da Federação Portuguesa de Futebol, observando os requisitos estabelecidos e exigidos pelo Regulamento da mesma

4 - FORMATO COMPETITIVO TAÇA DISTRITAL SUB-17 | CENTRO DE PNEUS A RETA DO CAMPO, LDA

4.1 - Em função das equipas filiadas na época desportiva 2025/2026, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

4.2 – A Taça Distrital de Sub-17, é dividida nas seguintes fases:

- 1ª Fase de dois grupos de 4 equipas, ambos definidos na sua constituição de equipas, por sorteio puro;
- 2ª Fase de Eliminatórias;

4.3 – A 1ª Fase da Taça é disputada por pontos, a duas voltas, perfazendo um total de 6 jornadas em cada grupo.

4.4 – O 1º e 2º classificados de cada grupo qualificam-se para a 2ª Fase por eliminatórias.

4.5 – A 2ª Fase por eliminatórias disputa-se da seguinte forma:

½ Final (disputadas a uma só mão, jogada em casa do clube 1º classificado de cada grupo)

- ½ Final 1 – 1º classificado Grupo A x 2º classificado Grupo B
- ½ Final 2 – 1º classificado Grupo B x 2º classificado Grupo A

Final (pavilhão neutro, jogada a uma só mão)

- Vencedor Jogo ½ Final 1 x Vencedor ½ Final 2

4.6 - O modo de definir o vencedor de cada jogo de cada uma das eliminatórias, caso no fim do tempo regulamentar o jogo esteja empatado, será feito da seguinte forma:

- a) É feito um prolongamento de acordo com a leis de jogo de futsal, e das disposições presentes no R.P.O. da AF Viseu;
- b) Se ainda subsistir a igualdade ao fim do descrito em a), o vencedor é apurado através da marcação de pontapés de penálti, de acordo com as leis do jogo.

5 - FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO DISTRITAL SUB-15 | HABIFACTUS

5.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

5.2 - O Campeonato, é dividido nas seguintes fases:

- 1ª Fase dividida em 2 Grupos de 7 equipas;
- 2ª Fase de Apuramento de Campeão jogada por eliminatórias;
- Os clubes que não se apurem para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão desta prova, transitam para a Taça de Ouro, de participação e inscrição obrigatória.

5.3 - A 1ª Fase disputa-se por pontos a duas voltas, perfazendo um total de 14 jornadas em cada um dos dois grupos.

5.4 - O 1º e 2º classificado de cada um dos 2 grupos, qualificam-se para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão por eliminatórias.

5.5 - – A 2ª Fase por eliminatórias disputa-se da seguinte forma:

½ Final (disputadas a uma só mão, jogada em casa do clube 1º classificado de cada grupo)

- ½ Final 1 – 1º classificado Grupo A x 2º classificado Grupo B
- ½ Final 2 – 1º classificado Grupo B x 2º classificado Grupo A

Final (pavilhão neutro, jogada a uma só mão)

- Vencedor Jogo ½ Final 1 x Vencedor ½ Final 2

5.6 - O modo de definir o vencedor de cada jogo de cada uma das eliminatórias, caso no fim do tempo regulamentar o jogo esteja empatado, será feito da seguinte forma:

- a) É feito um prolongamento de acordo com a leis de jogo de futsal, e das disposições presentes no R.P.O. da AF Viseu;
- b) Se ainda subsistir a igualdade ao fim do descrito em a), o vencedor é apurado através da marcação de pontapés de penálti, de acordo com as leis do jogo.

5.7 - Ao clube 1º classificado na 2ª Fase de Apuramento de Campeão, será atribuído o título de Campeão Distrital de Sub-15, e fica apurado para a Taça Nacional do respetivo escalão, da Federação Portuguesa de Futebol, observando os requisitos estabelecidos e exigidos pelo Regulamento da mesma.

6 - FORMATO COMPETITIVO TAÇA OURO DE SUB-15 | HABIFACTUS

6.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

6.2 – A Taça de “Ouro”, é jogada por eliminatórias.

6.3. – As equipas apuraram-se para a Taça de “Ouro” em consequência da classificação obtida na 1ª Fase do Campeonato Distrital de Sub-15 de Futsal, e por não se terem qualificado para a 2ª Fase do Apuramento de Campeão da respetiva prova.

6.4 – Todos os dez clubes apurados para a Taça de “Ouro”, são o 3º, 4º, 5º e 6º e 7º classificados de cada um dos dois grupos, na 1ª Fase do Campeonato Distrital de Sub-15.

6.5 - – As eliminatórias disputam-se da seguinte forma:

1ª Eliminatória (2 jogos a uma mão em casa do clube classificado em 6º Lugar de cada grupo na 1ª Fase + 6 clubes isentos)

- **Jogo 1** – 6º classificado Grupo A x 7º classificado Grupo B
- **Jogo 2** – 6º classificado Grupo B x 7º classificado Grupo A

1/4 Final (disputadas a uma só mão, jogada em casa do clube mais bem classificado na 1ª Fase)

- **¼ Final 1** – 3º classificado Grupo A x Vencedor Jogo 2
- **¼ Final 2** – 3º classificado Grupo B x Vencedor Jogo 1
- **¼ Final 3** – 4º classificado Grupo A x 5º Grupo B
- **¼ Final 4** – 4º classificado Grupo B x 5º Grupo A

1/2 Final (disputadas a uma só mão, em casa do clube pela ordem seguinte)

- **½ Final 1** – Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 4
- **½ Final 2** – Vencedor do Jogo 2 x Vencedor do Jogo 3

Final (pavilhão neutro, jogada a uma só mão)

- Vencedor Jogo ½ Final 1 x Vencedor ½ Final 2

6.6 - O modo de definir o vencedor de cada jogo de cada uma das eliminatórias, caso no fim do tempo regulamentar o jogo esteja empatado, será feito da seguinte forma:

- a) É feito um prolongamento de acordo com a leis de jogo de futsal, e das disposições presentes no R.P.O. da AF Viseu;
- b) Se ainda subsistir a igualdade ao fim do descrito em a), o vencedor é apurado através da marcação de pontapés de penálti, de acordo com as leis do jogo.

7 - FORMATO COMPETITIVO TAÇA DISTRITAL SUB-15 | HABIFACTUS

7.1 - Em função das equipas filiadas na época desportiva 2025/2026, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

7.2 – A Taça, é disputada em formato de eliminatórias.

7.3 – Caso ocorram desistências que obriguem a repescagens de clubes para adaptar o formato das eliminatórias, essa repescagem é feita de acordo com as disposições presentes no R.P.O. da AF Viseu.

7.4 – As eliminatórias irão ser sempre definidas por sorteio puro, tendo estas a seguinte configuração:

1ª eliminatória (jogada a uma só mão)

- Disputada por 12 equipas em 6 jogos a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;
- 2 equipas isentas passam para as 1/4 finais.

¼ Final (jogada a uma só mão)

- Disputada por 8 equipas a uma só mão (2 equipas isentas da 1ª eliminatória + 6 clubes vencedores da 1ª eliminatória), com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

½ Final (jogada a uma só mão)

- Disputadas por 4 clubes (4 clubes vencedores dos ¼ Final), a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

Final (pavilhão neutro, jogada a uma só mão)

- Disputada entre os dois clubes vencedores dos jogos da ½ Final, a uma só mão, em pavilhão a designar pela Direção da AF Viseu.

7.5 – O modo de definir o vencedor de eliminatórias a uma só mão, caso no fim do tempo regulamentar o jogo esteja empatado, será feito da seguinte forma:

- É feito um prolongamento de acordo com a leis de jogo de futsal, e das disposições presentes no R.P.O. da AF Viseu;
- Se ainda subsistir a igualdade ao fim do descrito em a), o vencedor é apurado através da marcação de pontapés de penalti, de acordo com as leis do jogo.

8 - FORMATO COMPETITIVO CAMPEONATO DISTRITAL SUB-13

8.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

8.2 - O Campeonato, é dividido nas seguintes fases:

- 1ª Fase dividida em 1 Grupo de 9 equipas e um Grupo de 8 equipas;
- 2ª Fase de Apuramento de Campeão (grupo de 6 equipas apuradas a partir dos grupos da 1ª Fase);
- Os clubes que não se apurem para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão desta prova, transitam para a Taça de Ouro, de participação e inscrição obrigatória.

8.3 - A 1ª Fase disputa-se por pontos a duas voltas, perfazendo um total de 18 jornadas no grupo de 9 equipas e de 14 jornadas no grupo de 8 equipas.

8.4 - O 1º, 2º e 3º classificado de cada um dos 2 grupos, qualificam-se para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão.

8.5 – Se o 1º, 2º ou 3º Classificado de um grupo for uma equipa “B” cuja equipa “A” também esteja na mesma prova, o seu lugar na 2ª Fase de Apuramento de Campeão é ocupado pelo clube do seu grupo que tenha ficado classificado em 4º lugar, mesmo que a equipa “A” no seu grupo não se tenha qualificado para a 2ª Fase do Apuramento de Campeão.

8.6 - Os seis clubes apurados para a 2ª Fase de Apuramento de Campeão iniciam a mesma com os parâmetros de Pontos, Vitórias, Empates, Derrotas, Golos Marcados e Golos Sofridos com contagem a iniciar-se do zero.

8.7 - A 2ª Fase de Apuramento de Campeão é disputada por pontos, a duas voltas, perfazendo um total de 10 jornadas.

8.8 - Ao clube 1º classificado no fim da 2ª Fase, será atribuído o título de Campeão Distrital de Sub-13.

9 - FORMATO COMPETITIVO TAÇA OURO DE SUB-13

9.1 - Em função das equipas inscritas, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

9.2 – A Taça de “Ouro”, é dividida nas seguintes fases:

- 1ª Fase em um grupo de 6 equipas e um grupo de 5 equipas;
- 2ª Fase – Jogo da Final

9.3. – As equipas apuraram-se para a Taça de “Ouro” em consequência da classificação obtida na 1ª Fase do Campeonato Distrital de Sub-13 de Futsal, e por não se terem qualificado num dos lugares de acesso para a 2ª Fase do Apuramento de Campeão da respetiva prova.

9.4 – Todos os onze clubes apurados para a Taça de Ouro são ordenados numa tabela de ranking do 1º ao 11º lugar relativa ao seu desempenho na 1ª Fase do Campeonato Distrital de Sub-13, ordenada pelos critérios constantes em 103.04 do R.P.O da AF Viseu, somente com o propósito único de os distribuir pelos dois grupos da 1ª Fase da Taça, em função do lugar nessa ordenação do 1º ao 10º.

9.5 – A 1ª Fase da Taça de Ouro é disputada por pontos, a duas voltas, perfazendo um total de 10 jornadas em cada grupo.

9.6 – A distribuição dos Clubes pelos dois grupos da 1ª Fase da Taça Clube é feita de modo a que a soma de todos os lugares que foram ordenados do 1º ao 11º, dê número de quociente dividido pelo número de equipas, igual ou o mais aproximado possível, sendo assim estabelecido o seguinte modo:

$$\text{Grupo A} - 1^\circ + 4^\circ + 5^\circ + 6^\circ + 9^\circ + 11^\circ = 36/6 = 6$$

$$\text{Grupo B} - 2^\circ + 3^\circ + 7^\circ + 8^\circ + 10^\circ = 30/5 = 6$$

9.7 – Caso esta distribuição originasse que equipa “A” e equipa “B” de um mesmo clube ficassem no mesmo grupo, a “B” troca de grupo com equipa de outro grupo de posição hierárquica na distribuição que lhe seja similar.

9.8 – A 2ª Fase – Jogo da Final, disputa-se da seguinte forma:

Final (pavilhão neutro)

- 1º Classificado Grupo A x 1º Classificado Grupo B

9.9 – O modo de definir o vencedor da final caso no fim do tempo regulamentar o jogo esteja empatado, será feito da seguinte forma:

- a) É feito um prolongamento de acordo com a leis de jogo de futsal, e das disposições presentes no R.P.O. da AF Viseu;
- b) Se ainda subsistir a igualdade ao fim do descrito em a), o vencedor é apurado através da marcação de pontapés de penalti, de acordo com as leis do jogo.

10 - FORMATO COMPETITIVO TAÇA DISTRITAL SUB-13

10.1 - Em função das equipas filiadas na época desportiva 2025/2026, o Formato Competitivo definido pela Direção da AF Viseu, para a prova mencionada, é o constante nos pontos seguintes, e **complementa-se e é harmonizado de acordo com as normas e regras vertidas no R.P.O. da AF Viseu, que lhe sejam aplicáveis.**

10.2 – A Taça, é disputada em formato de eliminatórias.

10.3 – Caso ocorram desistências que obriguem a repescagens de clubes para adaptar o formato das eliminatórias, essa repescagem é feita de acordo com as disposições presentes no R.P.O. da AF Viseu.

10.4 – As eliminatórias irão ser sempre definidas por sorteio puro, tendo estas a seguinte configuração:

1ª eliminatória (jogada a uma só mão)

- Disputada por 2 equipas em 1 jogo a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;
- 15 clubes isentos.

1/8 Final (jogada a uma só mão)

- Disputada por 16 equipas a uma só mão (15 clubes isentos + 1 clube vencedor da 1ª eliminatória), com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

¼ Final (jogada a uma só mão)

- Disputada por 8 equipas a uma só mão (8 clubes vencedores dos 1/8 Final), com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

½ Final (jogada a uma só mão)

- Disputadas por 4 clubes (4 clubes vencedores dos ¼ Final), a uma só mão, com a definição da equipa visitada e visitante por sorteio;

Final (pavilhão neutro, jogada a uma só mão)

- Disputada entre os dois clubes vencedores dos jogos da ½ Final, a uma só mão, em pavilhão a designar pela Direção da AF Viseu.

10.4 – O modo de definir o vencedor de eliminatórias a uma só mão, caso no fim do tempo regulamentar o jogo esteja empatado, será feito da seguinte forma:

- a) É feito um prolongamento de acordo com a leis de jogo de futsal, e das disposições presentes no R.P.O. da AF Viseu;

- b) Se ainda subsistir a igualdade ao fim do descrito em a), o vencedor é apurado através da marcação de pontapés de penalti, de acordo com as leis do jogo.

O Presidente da Direção



José Carlos Amaral Lopes

